Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008993/2026-31

Interessado: Diretoria de Planejamento Ambiental

Assunto: Aquisição de Computadores do tipo Workstation - DPLA

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Tratam-se os autos da aquisição de 7 (sete) workstations de alto desempenho para atender às demandas técnicas da Diretoria de Planejamento Ambiental, considerando a obsolescência dos equipamentos atualmente utilizados e a elevada capacidade computacional exigida para o desenvolvimento das atividades da unidade.

A aquisição permitirá a modernização da infraestrutura computacional, proporcionando maior eficiência, estabilidade e segurança no processamento de dados, bem como melhores condições para a continuidade das atividades relacionadas ao DataGEO, RedeZEE, ZEE-SP, PEARC, RQA e demais sistemas, bases de dados e produtos sob responsabilidade da Diretoria.

Constam nos autos: Documento de Formalização de Demanda (0116698592), Estudo Técnico Preliminar (0117751681), Termo de Referência (0117863806) e SEMIL Nota Técnica DPLA (0117773002).

Considerando as competências atribuídas pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização de despesa pela **UGE 260115, FT 1759.20.008, PT 18542261960560000, ND 4.4.90.52** no valor total estimado de **R$ 677.050,50** (seiscentos e setenta e sete mil cinquenta reais e cinquenta centavos) , com base na Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021. Isto posto, **APROVO** o Termo de Referência (0117863806) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição de workstation, uma vez que (i) atende aos requisitos legais e administrativos; ii) apresenta precisão de forma a não limitar a competição; iii) esta em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Ademais, **DECLARO** que:

a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação/aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para as demais providências.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 14/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0121295430** e o código CRC **C9DF8ADE**.
